



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (126091360), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TALYNNE LOPES DE SOUSA (CPF nº 056.592.934-84), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio FUNANI - PROJETOS EM CULTURA, ESPORTES E EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.737.427/0001-26

OBJETO: Artes visuais: Projeções (video mapping, laser e similares) - Talyne Lopes de Sousa - Caboclaria

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 24/05/2025 a 25/05/2025 - totalizando 2 apresentações

LOCAL e HORÁRIO: Palco Largo do Paissandu - Largo do Paissandu s/n

VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº (126173568)

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artístico(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691 e, como substituto(a), João Pedro, RF 9252622.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (126173224) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 22/05/2025, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126183974** e o código CRC **4BD202B5**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009681-5

SEI nº 126183974